CONGRESSO NACIONAL

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL N° 35, DE 2026

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do TCU, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da DPU, e do MPU crédito especial no valor de R$ 114.969.959,00, para os fins que especifica.

Mensagem nº 812 de 2026, na origem

DOCUMENTOS:

- Projeto de Lei
- Anexo
- Exposição de Motivos
- Mensagem

PUBLICAÇÃO: DCN de 22/10/2026

Página da matéria

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Defensoria Pública da União, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 114.969.959,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Defensoria Pública da União, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 114.969.959,00 (cento e quatorze milhões novecentos e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**3.000.000**
	PROJETOS								
0034 16CY	**Aquisição de imóvel para a Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte – SEC-RN**	**01 122**							**3.000.000**
0034 16CY 0024	Aquisição de imóvel para a Secretaria do TCU no Estado do Rio Grande do Norte – SEC-RN - No Estado do Rio Grande do Norte	01 122							3.000.000
	Imóvel adquirido (unidade): 1 (Acréscimo)		F	5-IFI	2	90	0	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									**3.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.000.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**380**
	ATIVIDADES								
0033 219I	**Publicidade Institucional e de Utilidade Pública**	**02 131**							**380**
0033 219I 6044	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	02 131							380
	Conteúdo divulgado (unidade): 1 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	1000	380
TOTAL - FISCAL									**380**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR

			ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**41.000.000**
	PROJETOS								
0033 16CZ	**Aquisição de Imóvel para Cartórios Eleitorais e Unidades Administrativas do TRE-GO**	**02 122**							**41.000.000**
0033 16CZ 5512	Aquisição de Imóvel para Cartórios Eleitorais e Unidades Administrativas do TRE-GO - No Município de Goiânia - GO	02 122							41.000.000
	Imóvel adquirido (unidade): 1 (Acréscimo)		F	5-IFI	2	90	0	1000	41.000.000
TOTAL - FISCAL									**41.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**41.000.000**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**20.293**
	PROJETOS								
0033 16CX	**Construção de Cartório Eleitoral em Pedro II - PI**	**02 122**							**20.293**
0033 16CX 0922	Construção de Cartório Eleitoral em Pedro II - PI - No Município de Pedro II - PI	02 122							20.293
	Cartório construído (percentual de execução física): 1 (Acréscimo)		F	4-INV	2	90	0	1000	20.293
TOTAL - FISCAL									**20.293**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**20.293**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**46.639.283**
	PROJETOS								

0033 16CW	**Aquisição de Imóvel contínuo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**	**02 122**							**46.639.283**
0033 16CW 2408	Aquisição de Imóvel contínuo ao Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - No Município de Belo Horizonte - MG	02 122							46.639.283
	Imóvel adquirido (unidade): 1 (Acréscimo)		F	5-IFI	2	90	0	1000	46.639.283
TOTAL - FISCAL									**46.639.283**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**46.639.283**

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União
UNIDADE: 29901 - Fundo de Fortalecimento do Acesso à Justiça, Promoção dos Direitos Fundamentais e Estruturação da DPU - FDPU

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0030	**Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União**								**8.185.514**
	ATIVIDADES								
0030 21CZ	**Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 122**							**3.685.514**
0030 21CZ 0001	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	03 122							3.685.514
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.685.514
0030 2725	**Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão**	**03 422**							**4.500.000**
0030 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional	03 422							4.500.000
	Atendimento realizado (unidade): 8.340 (Acréscimo)		F	3-ODC	1	90	0	1027	4.500.000
TOTAL - FISCAL									**8.185.514**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.185.514**

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34901 - Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União - FMPU

ANEXO I **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0031	**Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público**								**16.124.489**
	ATIVIDADES								

0031 21JD	**Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União**	**03 122**							**16.124.489**
0031 21JD 0001	Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União - Nacional	03 122							16.124.489
	Ação de apoio implementada (unidade): 10 (Acréscimo)		F	3-ODC	2	90	0	1027	8.124.489
			F	4-INV	2	90	0	1027	8.000.000
TOTAL - FISCAL									**16.124.489**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**16.124.489**

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0034	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo**								**3.000.000**
	PROJETOS								
0034 7Y25	**Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU**	**01 122**							**3.000.000**
0034 7Y25 0001	Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU - Nacional	01 122							3.000.000
	Área construída/ampliada/reformada (metro quadrado): 286 (Redução)		F	4-INV	2	90	0	1000	3.000.000
TOTAL - FISCAL									**3.000.000**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.000.000**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**3.451.530**
	ATIVIDADES								
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**3.451.530**
0033 4257 0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional	02 061							3.451.530
			F	3-ODC	2	90	0	1027	3.451.530

TOTAL - FISCAL	**3.451.530**
TOTAL - SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**3.451.530**

ÓRGÃO: 12000 - Justiça Federal
UNIDADE: 12107 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**380**
	ATIVIDADES								
0033 4257	**Julgamento de Causas na Justiça Federal**	**02 061**							**380**
0033 4257 6044	Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal - MG	02 061							380
			F	3-ODC	2	90	0	1000	380
TOTAL - FISCAL									**380**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**380**

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II — **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**41.020.293**
	ATIVIDADES								
0033 20GP	**Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**12.238.790**
0033 20GP 5664	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF	02 122							12.238.790
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.238.293
			F	4-INV	2	90	0	1000	11.000.497
0033 21CN	**Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional**	**02 126**							**6.000.000**
0033 21CN 0001	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional - Nacional	02 126							6.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	1000	1.000.000

			F	4-INV	2	90	0	1000	5.000.000
0033 21EE	**Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral**	**02 122**							**22.781.503**
0033 21EE 0001	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral - Nacional	02 122							22.781.503
			F	3-ODC	2	90	0	1000	16.646.028
			F	4-INV	2	90	0	1000	6.135.475
TOTAL - FISCAL									**41.020.293**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**41.020.293**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**49.007.328**
	ATIVIDADES								
0033 20TP	**Ativos Civis da União**	**02 122**							**19.634.417**
0033 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional	02 122							19.634.417
			F	1-PES	1	90	0	1027	19.634.417
0033 4256	**Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho**	**02 122**							**29.372.911**
0033 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	02 122							29.372.911
			F	3-ODC	2	90	0	1000	29.372.911
TOTAL - FISCAL									**49.007.328**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**49.007.328**

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15112 - Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**17.266.372**

	PROJETOS								
0033 10WS	**Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM**	**02 122**							**17.266.372**
0033 10WS 0211	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	02 122							17.266.372
			F	4-INV	2	90	0	1000	17.266.372
TOTAL - FISCAL									**17.266.372**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**17.266.372**

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal

ANEXO II **Crédito Especial**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0033	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário**								**1.224.056**
	ATIVIDADES								
0033 4234	**Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal**	**02 061**							**1.224.056**
0033 4234 0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal - No Distrito Federal	02 061							1.224.056
			F	3-ODC	2	90	0	1027	1.224.056
TOTAL - FISCAL									**1.224.056**
TOTAL - SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**1.224.056**

EXM nº 2236/2026

Brasília, 13 de outubro de 2026.

Senhor Presidente da República,

1. Proponho a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026), no valor de R$ 114.969.959,00 (cento e quatorze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais), em favor do Tribunal de Contas da União; das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho; da Defensoria Pública da União; e do Ministério Público da União, conforme Quadro anexo a esta Exposição de Motivos.

2. O crédito em pauta visa incluir novas categorias de programação no orçamento vigente dos mencionados Órgãos, com o objetivo de:

a) Tribunal de Contas da União:

- Unidade Orçamentária Tribunal de Contas da União, adquirir imóvel para a Secretaria do Tribunal no Estado do Rio Grande do Norte – SEC-RN, imóvel este atualmente ocupado pela Unidade;

b) Justiça Federal:

- Tribunal Regional Federal da 6ª Região, executar despesas com renovação de contrato em publicidade institucional e de utilidade pública não previstas no momento da captação de demandas para a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026;

c) Justiça Eleitoral:

- Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, comprar imóvel para instalação dos Cartórios Eleitorais da Capital e de unidades administrativas do TRE-GO, uma vez que, atualmente, estão localizados em imóvel cedido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. Segundo o órgão, em razão de notificação para desocupação das instalações atualmente utilizadas, tornou-se necessária a adoção de solução definitiva para garantir a continuidade dos serviços eleitorais e administrativos. Após estudos técnicos e avaliações das condições operacionais, econômicas e logísticas, concluiu-se que a aquisição de imóvel próprio constitui a solução mais vantajosa para a Administração, por proporcionar maior economicidade no longo prazo, estabilidade institucional e infraestrutura adequada para o funcionamento integrado dos serviços;

- Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, construir a nova sede da 12ª Zona Eleitoral em Pedro II/PI, tendo em vista que as instalações atuais apresentam limitações físicas e funcionais, as quais comprometem o atendimento ao público e o desempenho das atividades jurisdicionais e administrativas, incluindo insuficiência de espaço, inadequações de acessibilidade, ausência de ambientes apropriados para magistrados e servidores, deficiência de infraestrutura de apoio e falta de local adequado para armazenamento de urnas eletrônicas. Ainda conforme o órgão, a nova edificação permitirá a prestação dos serviços da Justiça Eleitoral em condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e eficiência, ampliando a capacidade de atendimento à população e atendendo às necessidades institucionais da Unidade;

d) Justiça do Trabalho:

- Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais, adquirir imóvel contínuo ao

seu Edifício-Sede, uma vez que os imóveis em que atualmente estão instaladas as unidades que compõem a Segunda Instância da Regional apresentam limitações físicas e funcionais relevantes, decorrentes da elevada densidade de ocupação, da fragmentação das unidades e das restrições estruturais existentes, as quais comprometem o adequado desenvolvimento das atividades jurisdicionais e administrativas, além de dificultarem o atendimento pleno aos requisitos legais e normativos de acessibilidade, ergonomia, organização do trabalho e gestão de pessoas;

e) Defensoria Pública da União:

- Fundo de Fortalecimento do Acesso à Justiça, Promoção dos Direitos Fundamentais e Estruturação da DPU - FDPU, implementar, por cancelamento de dotações do Poder Judiciário, os recursos da nova Unidade Orçamentária (UO) código 29901, para as ações de Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão (código 2725) e de Apoio à Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão (código 21CZ), que correspondem às mesmas ações já presentes na UO atual da DPU, com natureza setorial padronizada, e que passarão a também ser utilizadas pela nova UO do FDPU, em atendimento à Lei nº 15.500, de 4 de setembro de 2026; e

f) Ministério Público da União:

- Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União – FMPU, executar despesas destinadas ao fortalecimento da cidadania e aperfeiçoamento do Ministério Público da União em razão da Lei nº 15.499, de 4 de setembro de 2026, que criou o respectivo Fundo e destinou, como sua receita, 10% (dez por cento) das custas recolhidas no âmbito da Justiça da União de 1º e 2º graus.

3. O pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta de anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

4. Em relação ao que dispõe o art. 55, § 4º, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, LDO-2026, ressalta-se que o presente ato não afeta a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se refere ao remanejamento de despesas primárias, não alterando seu montante para o ano em curso.

5. Vale informar que a presente alteração orçamentária não trará prejuízo ao cumprimento dos limites individualizados para as despesas primárias, de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, uma vez que:

a) no Tribunal de Contas da União; e nas Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, o remanejamento de despesas primárias discricionárias proposto não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos mencionados limites;

b) no Ministério Público da União, a suplementação de despesa primária discricionária corre à conta de anulação de despesa primária obrigatória no âmbito da Justiça do Trabalho, no montante de R$ 16.124.489,00 (dezesseis milhões, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), está excepcionalizada desses limites, conforme a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 7.922/DF, de 2026; e

c) na Defensoria Pública da União, a suplementação de despesa primária tem por compensação a anulação de despesa primária nas Justiças Federal, do Trabalho, e do Distrito Federal e dos Territórios, no valor de R$ 8.185.514,00 (oito milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais), também não considerada nos citados limites de acordo com liminar deferida, *ad referendum* , concedida por medida cautelar, pelo Ministro Alexandre de Moraes, na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 8.010 MC/DF, de 2026.

6. No que diz respeito ao disposto no art. 167, *caput*, inciso III, da Constituição Federal, "Regra de Ouro", informa-se que a proposição afeta positivamente o seu cumprimento.

7. Em atendimento ao art. 55, § 16, da LDO-2026, segue, anexo à Exposição de Motivos, o demonstrativo de valores cancelados que ultrapassam vinte por cento do valor inicialmente estabelecido na Lei nº 15.346, de 2026, Lei Orçamentária Anual de 2026, LOA-2026, para as referidas categorias.

8. Acrescenta-se que os ajustes do Plano Plurianual para o período de 2024 a 2027, de que trata a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, porventura necessários em decorrência das alterações promovidas, deverão ser realizados de acordo com o art. 19, inciso I, da referida Lei.

9. Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em pauta decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e, de acordo com os Órgãos envolvidos, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, pois o remanejamento foi decidido com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

10. Diante do exposto, submeto à sua consideração o anexo Projeto de Lei, que visa efetivar a abertura de crédito especial.

Respeitosamente,

Documento assinado com Certificado Digital por **Bruno Moretti**, **Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento**, em 14/10/2026, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .
Nº de Série do Certificado: 0X96D47E11C6014B11F9B540AF

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7926931** e o código CRC **8FFF8AFD** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00333.004259/2026-13 SEI nº 7919094

QUADRO ANEXO À EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Nº 2.236, DE 13/10/2026

R$ 1,00

Discriminação	Aplicação	Origem dos Recursos
Tribunal de Contas da União	**3.000.000**	**3.000.000**
Tribunal de Contas da União	3.000.000	3.000.000
Justiça Federal	**380**	**3.451.910**
Justiça Federal de Primeiro Grau	0	3.451.530
Tribunal Regional Federal da 6ª Região	380	380
Justiça Eleitoral	**41.020.293**	**41.020.293**
Tribunal Superior Eleitoral	0	41.020.293
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	41.000.000	0
Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	20.293	0
Justiça do Trabalho	**46.639.283**	**66.273.700**
Tribunal Superior do Trabalho	0	49.007.328
Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	46.639.283	0
Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima	0	17.266.372
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**0**	**1.224.056**
Tribunal de Justiça do Distrito Federal	0	1.224.056
Defensoria Pública da União	**8.185.514**	**0**
Fundo de Fortalecimento do Acesso à Justiça, Promoção dos Direitos Fundamentais e Estruturação da DPU - FDPU	8.185.514	0
Ministério Público da União	**16.124.489**	**0**
Fundo de Fortalecimento da Cidadania e Aperfeiçoamento do Ministério Público da União - FMPU	16.124.489	0
Total	**114.969.959**	**114.969.959**

Ministério do Planejamento e Orçamento

SIOP - Alterações Orçamentárias

Exercício: 2026

RELATÓRIO DEMONSTRATIVO DE DESVIOS

(Art. 55, § 16, da Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025)

R$ 1,00

Programação	LOA (A)	Dotação Atual (B)	Créditos em Tramitação (C)	Valor deste Crédito (D)	Dotação Resultante (E) = B + C + D	Desvio em Relação à LOA (F) = (E - A) / A
10.03101.01.122.0034.7Y25.0001 - Modernização da Infraestrutura de Apoio Institucional do TCU - Nacional	7.500.000	5.250.000	0	-3.000.000	2.250.000	-70%
10.15112.02.122.0033.10WS.0211 - Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Manaus - AM - No Município de Manaus - AM	30.594.274	30.594.274	0	-17.266.372	13.327.902	-56,44%
10.15101.02.122.0033.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional	421.223.505	339.233.297	0	-29.372.911	309.860.386	-26,44%
10.14101.02.122.0033.20GP.5664 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Em Brasília - DF	416.045.149	320.599.646	0	-12.238.790	308.360.856	-25,88%

MENSAGEM Nº 812

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Tribunal de Contas da União, das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho, da Defensoria Pública da União, e do Ministério Público da União, crédito especial no valor de R$ 114.969.959,00, para os fins que especifica.”.

Brasília, 14 de outubro de 2026.